

Ofício nº 073/2021

Limoeiro do Ajuru, 05 de março de 2021

Do: Senhor Anselmo Farias Damasceno

MD. Secretário Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru - Pará

Ao. Gabinete do Prefeito

Cumprimentamos honrosamente, venho através deste encaminhar o **MEMORANDO DAE Nº 004/2021**. Em dois de março de 2021, com a demanda de materiais para a distribuição dos kits da alimentação escolar 2021, e prosseguimento de distribuição de alimentos para as escolas. Solicitamos encaminhar, tal demanda para que seja viabilizado o processo de licitação.

Atenciosamente


Anselmo Farias Damasceno
Sec. Mun. de Educação
Decreto: 005/2021

Amiraldo Barra Pantoja
Presidente da CPL
Decreto nº 011/2021-GP/PM/PA
RECEBI EM:
05/03/2021

À CPL

Para as providencias que
se fizerem necessárias


João Barbosa Moreira
Prefeito em Exercício

Prefeitura Mun. de Limoeiro do Ajuru-PA
Protocolo Nº 552
Em 05/03/2021
Márcia
Responsável

JUSTIFICATIVA

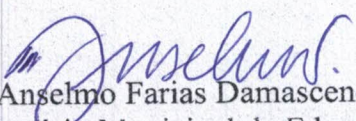
A alimentação é um direito social firmado pela Carta Magna de 1988 no Artigo 6º, neste sentido, o poder público necessita adotar políticas e ações que caminhem no sentido de garantir aos indivíduos condições adequadas para manutenção de estado alimentar e nutricional da população. Para efetivação deste direito o poder público tem criado políticas públicas e sociais, bem como, sistemas de controle como Sistema Nacional de Segurança Alimentar, instituído a partir da Lei nº 11.346/2006.

É neste contexto que, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE se insere, dando as crianças em idade escolar condições de alimentação que garantam o desenvolvimento biopsicossocial. Para além disso, a merenda escolar pode se configurar para muitos como a principal refeição do dia.

Tomando como ponto de partida a necessidade da aquisição e plena execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Um ponto importante que merece ser destacado, a oferta de alimentos pela escola se dá em virtude do atendimento do direito da criança/adolescente.

Ante o exposto, é imprescindível que se produza processo licitatório de aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, tendo como principal justificativa, a necessidade dos indivíduos em idade escolar ter seu acesso a alimentos de qualidade e efetivação dos seus direitos preconizados nas legislações.

Limoeiro do Ajuru, 05 de Março de 2021.



Anselmo Farias Damasceno
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 03/2021/GP

MEMORANDO DAE Nº 003/2021

Em 2 de março de 2021.

Ao Secretário Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru.

ASSUNTO: DEMANDA DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2021.

Senhor Secretário,

Encaminho em anexo, a descrição e quantidades de produtos necessários para a execução da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2021. A demanda em anexo compreende produtos da Agricultura Familiar e Itens Básicos, que deverão ser encaminhados para processo licitatório.

Informo também que esta demanda foi encaminhada e aprovada pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE) em reunião ordinária no dia 27/02/2021.

Atenciosamente,

EQUIPE TÉCNICA DE NUTRIÇÃO:

CIRCE BACHA FIGUEIREDO

Circe Figueiredo

VANISSON PINHEIRO

Vanisson Pinheiro Valente

MICHELLY SILVA

Michelly Kestulza

MIRIAM PINHEIRO

Miriam Dias Pinheiro

ITENS BÁSICOS

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	PRODUTO DE BOA QUALIDADE, INDUSTRIALIZADO, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EM EMBALAGENS DE 200, 500 E 1KG.	KG	12.000
2	AÇÚCAR	AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA (PARA O AÇÚCAR CRISTAL BRANCO). ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA	KG	14.500
3	ALFACE HIDROPONICA	PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA, ISENTA DE PARASITAS. MASSO CONTENDO 300 GRAMAS.	MASSO	500
4	ALHO	PRODUTO IN NATURA, EM CABEÇA, TAMANHO MÉDIA. UNIDADE, SEM SUJEIRAS.	UNID	7.000
5	ARROZ LONGO TIPO 2	CLASSE LONGO, FINO. ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EM PACOTE PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, DE 1 KG. CONTENDO: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.	KG	13.500
6	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1	PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM IMPUREZAS. PACOTE DE 1KG.	KG	2.000
7	AVEIA EM FLOCOS	EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. CONTENDO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CONTATO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DE ENTREGA	PCT	21.000
8	BATATA DOCE	PRODUTO LAVADA, DE BOA QUALIDADE, ÍNTEGRA E FRESCA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE SUJEIRAS.	KG	100
9	BATATA INGLESA	PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ÍNTEGRA E FRESCA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJEIRAS.	KG	12.000
10	Biscoito "tipo cream cracker"	TIPO CREAM CRACKER, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/ GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / AÇÚCAR / AMIDO DE MILHO /SAL REFINADO / FERMENTO / LEITE OU SORO / OUTROS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 12% DE PROTEÍNAS / VALOR CALÓRICO 440KCAL, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS, OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM DE 400 G.	PCT	45.000
11	BISCOITO DE LEITE	BISCOITO DOCE DO TIPO ROSCA, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 GRAMAS.	PCT	8.000

12	Biscoito doce "tipo Maria"	BISCOITO TIPO MARIA: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR REFINADO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO) MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). PESO LÍQUIDO DE 400G, TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA E CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	PCT	12.000
13	CAFÉ EM PÓ	TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, SELO DE PUREZA ABIC OU DE OUTROS LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS DE SAÚDE (HABILITADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA) PARA ATESTAR A QUALIDADE DO PRODUTO EM QUESTÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	24.000
14	CARNE BOVINA 1ª	CARNE BOVINA DE 1ª (ALCATRA), RESFRIADA, DE BOA QUALIDADE, MÁXIMO 10% DE GORDURA.	KG	1.400
15	CARNE BOVINA 1ª	CARNE BOVINA DE 1ª (PAULISTA), SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA.	KG	1.400
16	CARNE BOVINA 2ª	CARNE BOVINA DE 2ª (PÁ), SEM OSSO, RESFRIADA, DE BOA QUALIDADE, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM SEBO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA, PACOTE CONTENDO 1KG.	KG	6.000
17	CARNE BOVINA MOÍDA	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA (MÚSCULO), RESFRIADA, DE BOA QUALIDADE, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA, PACOTE CONTENDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA	KG	7.600
18	CEBOLA	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, EM EXCELENTE ESTADO PARA CONSUMO, LIVRE DE SUJEIRAS.	KG	4.000
19	CENOURA	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, EM EXCELENTE ESTADO PARA CONSUMO.	KG	4.000
20	CEREAL INTEGRAL	CEREAL INTEGRAL EM FLOCOS ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LATA DE 400G, DE BOA QUALIDADE.	LATA	300
21	CEREAL SABOR ARROZ	ALIMENTAÇÃO INFANTIL, MINGAU SABOR ARROZ, CONTENDO VITAMINAS, FERRO E ZINCO. EMBALAGEM DE 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS ENTREGA.	PCT	12.500
22	CHARQUE BOVINO	CHARQUE BOVINO PA (PONTA DE AGULHA) DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG CADA.	KG	3.500
23	CHUCHU	PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJEIDADES.	KG	2.000
24	COLORAU	PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G.	PCT	2.000

25	COMPOSTO LACTEO	COMPOSTO LÁCTEO, SEM GLÚTEN, ESPECÍFICO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. LATA CONTENDO 400 GRAMAS.	LATA	300
26	COMPOSTO LACTEO	COMPOSTO LÁCTEO, SEM GLÚTEN, ESPECÍFICO PARA CRIANÇAS DE 1 A 2 ANOS DE IDADE, LATA CONTENDO 400 GRAMAS.	LATA	100
27	CREME DE LEITE	PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 200G.	PCT	600
28	EXTRATO DE TOMATE	PRODUTO INDUSTRIALIZADO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM: PACOTE DE 200G.	PCT	4.000
29	FARINHA DE ROSCA	PRODUTO DE BOA QUALIDADE. PCT CONTENDO 500 GRAMAS.	PCT	400
30	FARINHA LACTEA	PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM (LATA) DE 400G.	LATA	500
31	FEIJÃO CARIOQUINHA	TIPO 1 NÃO TORRADO. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES COM NUANCES DIFERENTES (GRÃOS PARTIDOS OU PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO OU RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM INTACTA, DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS E VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA.	KG	9.500
32	FEIJÃO CAUPI	TIPO 1 NÃO TORRADO. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES COM NUANCES DIFERENTES (GRÃOS PARTIDOS OU PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO OU RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM INTACTA, DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS E VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA.	KG	6.000
33	FEIJÃO PRETO	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG.	KG	1.000
34	LEITE EM PÓ	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, PACOTE CONTENDO 200 GRAMAS.	PCT	500
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL	EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: LEITE INTEGRAL, LECITINA (EMULSIFICANTE) E INSTANTÂNEO, VITAMINA A E VITAMINA D, NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALAGEM INTACTA CONTENDO 200 GR DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO 60, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA	PCT	22.000
36	MAÇÃ	PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, EM UNIDADE.	UNID	40.000
37	MACARRÃO	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DE BOA QUALIDADE, SEM IMPUREZAS.	KG	10.000
38	Macarrão "Tipo padre nosso"	MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.	KG	4.000
39	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	COM OVOS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. NÃO PODERÁ ESTE FERMENTADA OU RANÇOSA - EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA	PCT	14.000

40	MASSA PARA SOPA	MASSA PARA SOPA COM SÊMOLA, DE BOA QUALIDADE, SEM IMPUREZAS.	KG	12.000
41	ÓLEO DE SOJA REFINADO	DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO. ACIDEZ MÁXIMA DE 0,6 MG KOH/G, ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO (PET), ORIGINAL DO FABRICANTE, DE 500ML. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	14.000
42	OVO DE GALINHA	OVOS BRANCOS DE GALINHA, GRANDES, PESO MÍNIMO DE 50G. SEM RACHADURAS, LIMPO. VALIDADE MÍNIMA NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	UNID	30.000
43	PÃO DE CHÁ	PÃO DE CHÁ, PESO 30g POR UNIDADE, PRODUÇÃO DIÁRIA.	UNID	40.000
44	PEITO DE FRANGO	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE. CARACTERÍSTICAS: CONGELADO SEM TEMPERO. O PEITO DE FRANGO DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, ADERENTE E SEM ODORES. EMBALAGEM INTACTA, EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTE OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS DE POLIETILENO, COM 1 KG. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	4.000
45	PEPINO	PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTACTO, LIVRE DE SUJEIRAS.	KG	3.000
46	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (MARROM), PCT COM 400G	PCT	19.000
47	REPOLHO	REPOLHO BRANCO DE BOA QUALIDADE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTACTO, ISENTO DE SUJEIDADES.	KG	18.000
48	SAL Refinado	IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO (NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG) CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. 1KG	KG	14.000
49	SARDINHA	SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 125G.	LATA	20.000
50	SUCO DE CAJU	SUCO DE CAJU CONCENTRADO DE BOA QUALIDADE, GARRAFA DE 500ML, RENDIMENTO DE 4 LITROS.	GARRAFA	8.000
51	TEMPERO COMPLETO	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 200G.	UNID	6.400
52	TOMATE	PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTACTO, ISENTO DE SUJEIRAS.	KG	14.000
53	UVA	PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTACTO, LIVRE DE SUJEIDADES.	KG	10.200
54	VINAGRE	VINAGRE DE ALCOOL DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 750 ML.	GARRAFA	16.000

JUSTIFICATIVA SOBRE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR LIMOEIRO DO AJURU 2021

02/03/2021

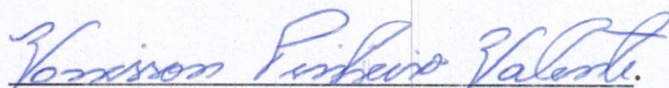
No dia 7 de abril de 2020, foi publicada a Lei nº 13.987, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, marco legal do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para autorizara distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

Diante desta realidade, o Departamento de Alimentação Escolar (DAE) de Limoeiro do Ajuru, através de sua equipe técnica de Nutrição, elaborou os KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para as modalidades: CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E AEE, de acordo coma disponibilidade de recursos por modalidade de ensino repassado pelo FNDE, a exigência de 30% da agricultura familiar e demais exigências do PNAE. Após a elaboração e planejamento, os kits foram analisados e aprovados pelo CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) e aprovados.

Além da necessidade da elaboração de KITS ESCOLARES especificamente para o 1º semestre de 2021, houve necessidade conjunta do planejamento da alimentação escolar para atender o período normal de aulas presenciais para os mais de 9 mil alunos da rede pública de ensino(de acordo com o CENSO ESCOLAR) , considerando os meses de Agosto a Dezembro. Foi também considerada a possibilidade da entrega de KITS até o mês de Dezembro, com o objetivo principal da correta execução do PNAE no município.

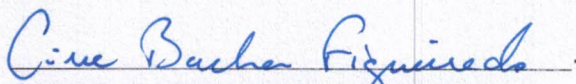
A demanda de alimentos apresentada visa o fornecimento de alimentos variados e seguros durante todo o período letivo de 2021, tanto através de KITS ESCOLARES quanto para as AULAS PRESENCIAIS, considerando-se o percentual de 30% para AGRICULTURA FAMILIAR,que contribuam para o crescimento e desenvolvimento

saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Limoeiro do Ajuru, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.



VANISSON PINHEIRO

NUTRICIONISTA RT (CRN: 9496)



CIRCE BACHA FIGUEIREDO

NUTRICIONISTA QT (CRN: 4658)